



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE
SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRI", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 10.1 do "*Termo de Securitização de Créditos da 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Octante Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia geral de Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, dois terços dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 10.4 do Termo de Securitização, para fins de quórum no dia 18 de junho de 2024, às 15h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams*", na qual o acesso será liberado pela Emissora de forma individual após devida habilitação do titular de CRI, conforme previsto neste edital. A assembleia será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Aprovar a concessão de prazo adicional até 06 de setembro de 2024 (inclusive), para que a Emissora celebre em conjunto com o Agente Fiduciário, os documentos relativos à Emissão cuja lista constará anexa à ata da AGT e na Proposta de Administração a ser divulgada na mesma data da publicação deste edital de convocação ("Documentos Pendentes"), em razão do inadimplemento do prazo concedido nas assembleias gerais de Titulares de CRI realizadas em 12 de julho de 2023 e 23 de novembro de 2023 ("AGT 12.07.2023" e "AGT 23.11.2023", respectivamente);
- (ii) Aprovar a contratação da **Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA**, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre A, CEP 04.538-133, na qualidade de novo Registrador das Cédulas de Crédito Imobiliário vigentes ("CCIs");

- (iii) Autorizar para que a Emissora e o Agente Fiduciário, realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRI que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico cripolo@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br;
2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, observando na Resolução CVM 60 e conforme documentação abaixo:
 - a. Quando Pessoa Física: Cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à Ordem do Dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/emissoes>) e da CVM (www.cvm.gov.br) e serão disponibilizados via proposta de administração e instrução de voto.



4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão.

Guilherme Antonio Muriano da Silva
Diretor de Securitização

Octante Securitizadora S.A.
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040